



ATA N.º 8/2021

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2021
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 12 DE NOVEMBRO DE 2021

-----No dia 12 de novembro de 2021, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Extraordinária de novembro, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 28.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Fixação do valor do Seguro dos Eleitos Locais [Artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais];*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS no ano de 2022;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de 2022;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de lançamento de Derrama a cobrar no ano de 2022;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar no ano de 2022;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de adesão ao “Acordo Cidade Verde, Cidades Limpas e Saudáveis para a Europa”;*
- PONTO 7 - *Eleição de representantes (efetivo e suplente) dos Presidentes das Juntas de Freguesia como um dos Delegados do Município aos Congressos da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses [alínea a) do n.º 2 do Artigo 6.º dos Estatutos da ANMP];*
- PONTO 8 - *Eleição de Autarca de Freguesia representante no Conselho Municipal de Educação [alínea d) do n.º 1 do Artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01 – Competências dos Órgãos Municipais e das Entidades Intermunicipais no domínio da Educação];*
- PONTO 9 - *Eleição de Autarca de Freguesia representante no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal [alínea e) do n.º 2 do Artigo 157.º do Regulamento Lei de Bases Gerais da Caça];*
- PONTO 10 - *Eleição dos Membros para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve [Artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09];*
- PONTO 11 - *Designação de Membros da Assembleia Municipal a integrem o Conselho Municipal da Juventude [alínea b) do Artigo 4.º do Regime Jurídico dos Conselhos Municipais da Juventude];*
- PONTO 12 - *Apreciação e votação da proposta de criação da Comissão Eventual para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal [n.º 1 do Artigo 42.º do Regimento, em vigor, da Assembleia Municipal].*



Fl. 74v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 38 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Freguesia de Odiáxere)
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Freguesia da Luz)
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes
PSD	Milvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
LCF	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias



-----ENTROU JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO, no momento indicado nesta Ata, o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
BE	David Eduardo Vicente Roque

-----**TOMADA DE POSSE:**

-----Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Artigo 44.º da Lei das Autarquias Locais - Competências e Regime Jurídico, o cidadão **José António dos Santos Guerreiro**, eleito para Assembleia Municipal de Lagos, na sequência do sufrágio universal e direto, realizado no dia 26 de setembro de 2021, após verificada a sua identidade e este ter prestado o juramento do costume, foi pela Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Assembleia Municipal, declarado investido nas suas funções.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** Tendo sido apresentada por escrito a respetiva justificação, apreciada a mesma, foi pela Mesa considerada justificada a falta dada pelo seguinte Membro:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	SESSÃO
CDS	Artur José Gomes Rêgo	setembro/2021

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis – Vice-Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - vereador
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira - Vereador
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes - Vereador

-----**VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL,** a seguir indicado:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente

-----**ATAS DE REUNIÃO ANTERIOR:** Dispensada a sua leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes Atas:

-----Ata n.º 6/2021, da Sessão Ordinária de setembro de 2021 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada no dia 6 de setembro de 2021.-----



Fl. 75v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
CDU	Ana Paula Pereira Viana
BE	David Eduardo Vicente Roque
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
LCF	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)
PSD	Milvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias

-----**DELIBERAÇÃO N.º 65/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 6/2021, da Sessão Ordinária de setembro de 2021 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada no dia 6 de setembro de 2021.-----

-----Ata n.º 7/2021, da 1.ª Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Lagos, Mandato Autárquico de 2021/2025, realizada a 11 de outubro de 2021.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participou na aprovação desta Ata, por não ter estado presente na reunião a que mesma diz respeito, o seguinte Membro:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	José António dos Santos Guerreiro

-----**DELIBERAÇÃO N.º 66/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 7/2021 da 1.ª Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Lagos, Mandato Autárquico de 2021/2025, realizada a 11 de outubro de 2021.-----

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:** A Sra. Eunice Faria, deu a conhecer o Projeto ReFood Lagos. Referiu que a ReFood é um projeto sem fins lucrativos, criado para servir como um instrumento para redirecionar refeições (sobras) para pessoas carenciadas estando disponível para trabalhar em colaboração com a Câmara Municipal.-----

-----A Sra. Andrea Amaral, proferiu a seguinte intervenção: “Eu Andreia Amaral venho solicitar a vossa ajuda para poder exercer a minha atividade económica.



Tenho nacionalidade portuguesa, filha de português, e tenho morada na Praia da Luz. Vivi mais de trinta anos na França, sempre com o sonho de regressar a Portugal. Faz 2 anos que iniciei a minha empresa de venda ambulante de crepes orgânicos. Fui ao Balcão do Empreendedor, às Finanças, tenho certificado HACCP para higiene, tenho todos os documentos em dia para trabalhar, mas, por falta de autorização do espaço público, não posso exercer a minha atividade. O estatuto do comércio ambulante permite exercer a atividade de forma itinerante em todo o espaço público, incluindo as zonas balneares, sempre que não haja regulamentação contrária. Assim sendo, em primeiro lugar, solicitei licença à Junta de Freguesia da Luz que me informou não ter competência para tal. Dirigi-me à Câmara Municipal de Lagos, tendo obtido resposta negativa, tanto para a Praia da Luz como para a cidade de Lagos. Igualmente solicitei licença para o Vivo o Mercado, sendo a resposta, igualmente, negativa, ficando na lista de espera, situação que perdura há dois anos. Perante todas estas portas fechadas, com a necessidade de trabalhar, em julho e agosto de 2020, tentei vender os meus crepes nas praias onde não haviam outros comerciantes, como a Boca do Rio e Praia das Furnas, mas as autoridades de segurança trataram-me como delinquente, o que me obrigou ao encerramento. Como é possível que uma portuguesa, com uma carrinha bonita, com um produto que os turistas ficavam encantados, com todos os documentos legais de higiene e conformidades, seja impedida de trabalhar. Tomei conhecimento de uma Diretiva Nacional que procura apoiar os portugueses para o regresso daqueles que voltam a Portugal para trabalhar e morar. Esta Diretiva também oferece um apoio financeiro. Eu não estou a solicitar dinheiro, mas simplesmente um espaço público onde possa exercer a minha atividade. Não compreendo como, apesar da existência desta Diretiva, me negam o direito de trabalhar. Moro na praia da Luz onde voto e igualmente pago os meus impostos, por consequência parece-me normal obter um espaço para trabalhar. Os meus crepes são saudáveis, feitos com produtos locais e orgânicos, e são muito apreciados pelos turistas, pelo que é uma atividade que favorece o turista e também os produtores locais. Mais uma vez volto a solicitar a vossa ajuda e proponho os seguintes lugares para exercer a minha atividade: 1.º - Esplanada ao pé da Fortaleza, onde já se encontram instalações elétricas (Praia da Luz); 2.º - Esplanada ao longo da Praia da Luz; 3.º - Estacionamento da Praia da Luz, junto à praia; 4.º - Contentor junto à Igreja da Praia da Luz, que se encontra vazio há anos; 5.º - Avenida dos Descobrimentos (Lagos), onde já se encontram outros vendedores e também quiosques; 6.º - Mercados semanais, realizados aos sábados (Lagos); 7.º - Mercado Vivo o Mercado (Lagos); 8.º - Praias como a Meia Praia (Lagos); 9.º - Outros lugares que me possam propor. Espero a vossa compreensão.”-----

-----O Sr. Eduardo Burnay reforçou a intervenção da Sra. Eunice Faria, relativamente ao projeto ReFood Lagos, dizendo que é um projeto que está a iniciar-se em Lagos, pelo que muitas mais famílias podem ser ajudadas pela via deste projeto. Apelou à participação dos eleitos locais no projeto, uma vez que estes devem ter conhecimento, no terreno, das dificuldades das famílias, dado terem participado na recente campanha para as eleições autárquicas. Apelou ainda à



Fl. 76v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

colaboração por parte dos Serviços da Câmara Municipal, com a ReFood Lagos no sentido de ser feito o reaproveitamento de alimentos por aqueles que necessitam dos mesmos. Referiu que o dia 5 de dezembro é o Dia Internacional do Voluntariado, pelo que convidou todos a participar, nessa data, nas iniciativas que a ReFood estava a preparar. Disse que a ReFood Lagos não tinha conhecimento real das necessidades, por isso ainda não estava a ajudar muitas famílias, pelo que a colaboração dos eleitos locais era necessária para que ajuda chegasse a mais famílias. Terminou desejando um bom Mandato Autárquico a todos os autarcas recém eleitos.

-----O Sr. Joaquim Russo (PS) leu o seguinte Voto de Pesar: “Faleceu no passado dia 9 de novembro João Henrique Pereira, nascido a 28 de Agosto de 1946 na freguesia da Luz. O Partido Socialista de Lagos lamenta profundamente o falecimento do Camarada João Henrique Pereira, apresentando à família enlutada, e em especial à sua Esposa Luísa Pereira e aos seus filhos Hugo Pereira e Marta Pereira, as mais sentidas condolências. João Henrique Pereira foi uma figura maior, ímpar e incontornável, na História Política e Associativa de Lagos, com um percurso associativo, cívico e político, dedicado e longo ao serviço de Lagos e dos Lacobrigenses. Foi autarca na Assembleia Municipal durante 15 anos de 2002 a 2017, desempenhou funções como autarca de freguesia durante 8 anos de 1983 a 1986, foi ainda por muitas vezes elemento ativo da Comissão Política concelhia do PS Lagos, assim como elemento preponderante no secretariado da referida Comissão Política, desenvolvendo também com grande elevação, um papel preponderante na Federação do PS Algarve. O legado de João Henrique Pereira ficará na História de Lagos e na memória dos Lacobrigenses como referência e exemplo de contributo para a afirmação e defesa dos valores democráticos, pluralistas e humanistas. O João Henrique Pereira foi um homem de causas que defendia com muita convicção e de uma forma aberta e desprendida, era um amigo e à sua maneira muito própria, um homem de consensos. Até sempre Camarada João Henrique. Serás sempre um dos nossos e nós, tudo faremos para seguir o teu exemplo de vida e dedicação à causa pública. Neste sentido a bancada do Partido Socialista de Lagos, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua sessão extraordinária do dia 12 de novembro de 2021, delibere: a) Apresentar à sua família e amigos as mais sentidas condolências; b) Observar um minuto de silêncio, em sua devida homenagem.”

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação o Voto de Pesar.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 67/AM/2021:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS.

-----Seguidamente foi cumprindo um minuto de silêncio em memória do Sr. João Henrique.

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetida à votação a Ordem do Dia para esta Sessão.



-----**DELIBERAÇÃO Nº 68/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - FIXAÇÃO DO VALOR DO SEGURO DOS ELEITOS LOCAIS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-643-9.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, fez a respetiva apresentação do assunto.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS), em nome do Grupo Municipal do PS, deu as boas vindas a todos os eleitos locais, desejando as melhores felicidades a todos. Sobre o assunto do Ponto em apreciação, disse ser um assunto decorrente da Lei e anunciou o voto a favor por parte do Grupo Municipal do PS.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse o seguinte: “Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Vice-Presidente da Câmara, senhoras e senhores Vereadores, senhoras e senhores Deputados Municipais, caras e caros Lacobrigenses, é uma honra e uma responsabilidade poder continuar a representar os cidadãos e as cidadãs de Lagos nesta casa da Democracia. A Política é a arte de bem saber servir a coisa pública com independência, rigor e seriedade, procurando sempre colocar o interesse público acima de qualquer outro. Espero que aqui, ao longo dos próximos 4 anos, todos possamos contribuir para a dignificação da vida social e política democraticamente contextualizada. Apelo ao respeito integral pelo Estatuto da Oposição por parte de quem tem responsabilidades diretas e indiretas, em todas as matérias com ele relacionado. Só assim poderemos trabalhar em conjunto para promover o bem comum de forma construtiva com o olhar na solução dos problemas, acima dos interesses pessoais ou político-partidários. Desejo um excelente Mandato para todos. Muito obrigado.”. Acrescentou ainda, relativamente às intervenções do público, que é desejável que todos os Deputados Municipais sejam recetores das respostas emanadas aos cidadãos após intervenção dos mesmos no Período de Intervenções do Público, das Sessões da Assembleia Municipal. Terminou anunciando o voto favorável do Grupo Municipal da LCF no ponto da Ordem do Dia em apreciação.-----

-----Posto isto passou-se à votação da **FIXAÇÃO DO VALOR DO SEGURO DOS ELEITOS LOCAIS**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	3	2	2	0	-	23
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	-	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	1	-	1

-----**DELIBERAÇÃO N.º 69/AM/2021:**

-----**Deliberado**, por maioria, ao abrigo do disposto no Artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais, fixar, para os Membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções, durante o atual Mandato de 2021/2025, em 171 700,00 € (cento e setenta e



Fl. 77v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

um mil e setecentos euros) o seguro de acidentes pessoais, em 75,00 € (setenta e cinco euros) o subsídio diário normal em caso de doença ou internamento e em 10 000,00 € (dez mil euros) as despesas de tratamento e repatriamento, valores estes iguais aos fixados pela Câmara Municipal em relação aos seus Membros, na sua reunião pública ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2021.-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA: “Sendo certo que existe e deve existir a obrigação legal e também ética de garantir aos eleitos locais uma proteção adequada em caso de acidente, é preciso ter presente que contratar seguros para dezenas de pessoas e a quatro anos representa uma contratação de elevado custo para os cofres do município e cuja despesa, efetiva ou estimada não foi dada a conhecer a este órgão. Considerando que: - O estatuto dos eleitos locais obriga os municípios a contratar seguros de acidentes pessoais estipulando um valor mínimo para os eleitos em regime de permanência e associados à respetiva remuneração. - O valor mínimo de seguro que este município poderia hoje legalmente fixar seria para o Sr. Presidente de Câmara de 163.587,50€ e para os vereadores em regime de permanência de 130.870.00€. - Para os restantes vereadores e para os membros da Assembleia Municipal a lei não entendeu sequer que deva haver um valor mínimo a respeitar. O Partido Chega não compreende porque é que a Câmara Municipal, mui generosamente insiste uma vez mais em atribuir a todos os eleitos dos órgãos municipais, não considerando as diferentes remunerações, regime de permanência ou funções, a fixação de um valor ainda mais alto do que aquele que a lei visa para o Presidente de Câmara. Ainda que esta opção generosa possa ter sido aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal e possa ser tida como tradição socialista praticada neste município, não é de todo a prática de todos os municípios do país e entendemos que não deve ser a prática neste município também. Este grupo municipal entende, pois, que se os nossos funcionários municipais são beneficiados com uma proteção em caso de acidente cujo valor de alguma forma se correlaciona com a sua remuneração ou com a sua função, não vemos nenhum motivo pelo qual todos os eleitos locais devam todos de ter a mesma exata proteção que o Sr. Presidente de Câmara. E é por estes motivos, e por considerar que o Município deve gerir com rigor e equidade os recursos financeiros que dispõe, que o Grupo Municipal CHEGA vota contra a fixação de um valor único de 171.700,00€.”-----

-----**PONTO 2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS NO ANO DE 2022:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-643-12.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que se verifica uma descida na participação no IRS para o ano de 2022, o que revela a ponderação e a boa gestão da Câmara Municipal, apesar da situação pandémica vivida e dos apoios dados pela Câmara Municipal neste âmbito. Referiu que o Município continua a não se endividar, assim como



como continua a investir e a apoiar todos o que necessitam da sua ajuda. Anunciou o voto a favor do Grupo Municipal do PS na proposta apresentada pela Câmara Municipal, em apreciação neste Ponto da ordem do Dia. Terminou felicitando o projeto ReFood de Lagos, apresentado no Período de Intervenções do Público.-----
-----O Sr. Rui Araújo (PSD) leu a seguinte Proposta: “Considerando - Que a Crise COVID 19, teve os seus efeitos económicos mais nefastos na Zona do Algarve; - Que se prevê um crescimento acentuado da inflação na zona euro para 2022, que terá como efeito direto um aumento generalizado dos bens de consumo e taxas de juro: - A Assembleia Municipal de Lagos considera que existe a necessidade de um efetivo desagravamento fiscal para os lacobrigenses, como forma atenuar os efeitos da crise e de estimular o crescimento económico, através da diminuição da cobrança de impostos aumentando o rendimento disponível das famílias; - o facto de Lagos ser uma das cidades com um custo de vida mais elevado em virtude do preço da Habitação compra e arrendamento, IMI, mobilidade, ordenados médios, etc.; - que as famílias portuguesas, e em particular as de Lagos, são gravemente atingidas pelos efeitos da crise pandémica gerando vulnerabilidade social e económica, retirando poder de compra e a necessidade de reduzir gastos face quebra de rendimentos e, em muitos casos, desemprego; - a necessidade - sem colocar em causa a função social da distribuição da riqueza gerada - de atrair, assim como de premiar, aqueles que - pelo seu trabalho - mais impostos pagam, indo-se um pouco mais além na devolução do IRS cobrado. - Tal sinal, prático e mensurável, devidamente explicado e publicitado, envia vários sinais positivos aos contribuintes lacobrigenses; - a excecionalidade do período difícil pós-covid que todos atravessamos deve ter, por parte do Município, a adoção de medidas de alívio fiscal e de devolução de verbas para que as famílias ganhem poder de compra e, nesse sentido, possam comprar no comércio da cidade estimulando a economia e mantendo, simultaneamente, o funcionamento de negócios e manutenção de empregos. Face ao exposto, o Grupo Municipal do PSD Lagos, propõe à Assembleia Municipal que delibere aprovar e submeter a aprovação uma participação de 0% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2022, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 2 do Artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	HORA
BE	David Eduardo Vicente Roque	21.15

-----O Sr. José Guerreiro (PS) disse o seguinte: “O Município tem direito a uma participação máxima de 5% no IRS dos sujeitos passivos residentes no concelho de Lagos e cabe ao município a fixação da mesma até este limite. Caso a percentagem deliberada pelo Município seja inferior à taxa máxima definida, o produto da diferença de taxas, e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS a favor do sujeito passivo. Têm vindo a Assembleia Municipal, sob proposta da



Fl. 78v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Câmara Municipal, nos últimos anos, desde 2018 e 2019 a reduzir esta taxa de participação variável, passando em 2020 para 3,5%, 2021 para 3% e agora para os rendimentos de 2022 a propor a referida redução para 1,5%. Congratula-se a bancada do partido socialista por ter sido criado, por este executivo camarário, o programa Lagos Apoia - Programa de apoio às famílias e à economia local, e esta ser uma medida deste programa, que permite uma poupança às famílias na ordem dos 350.000,00 euros em IRS, permitindo assim diminuir o impacto dos efeitos da pandemia COVID19 nas famílias e na economia local. O Impacto de tal medida representa uma diminuição de receita para o Município na ordem dos 350.000,00 euros face à previsão do ano anterior, ficando essa verba na posse das famílias, representando um apoio indireto do município. O mérito desta proposta da Câmara parece-me inquestionável e merece a aprovação por todas as forças partidárias, aqui representadas.” Acrescentou que a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD era irrealista porque zero por cento de taxa representava uma não arrecadação de receita, por parte do Município, de cerca de setecentos mil euros, pelo que a proposta apresentada pela Câmara Municipal é que considerava realista.-----
-----A Sra. Filomena Sena (LCF) começou por felicitar todos os eleitos locais. Seguidamente leu a seguinte Proposta: “Considerando que: - A crise pandémica relacionada com o vírus covid19 afetou os orçamentos familiares, mantendo-se a incerteza se a mesma estará ou não ultrapassada; - Estamos, neste momento, a ser afetados por uma crise generalizada do aumento do custo de vida, a crise dos combustíveis, da eletricidade, do gaz e, em consequência de tudo isto, uma aumento generalizado dos produtos de consumo sem se saber exatamente qual será a evolução dos preços, dado prevê-se que esta crise se prolongue no próximo ano; - Associado ao acentuado aumento do custo de vida, em particular no Algarve, já por si mais caro generalizadamente, a crise pandémica afetou, e ainda continua a afetar, os orçamentos das famílias com o desemprego que enfrentam, com os compromissos financeiros e as moratórias a chegar ao fim, para conseguirem pagar todas as despesas “correntes”; - Dar às famílias uma pequena folga financeira implicará consequentemente o incremento do consumo e isso ajudará a impulsionar a nossa economia local; - Por outro lado, a nossa autarquia, fruto da arrecadação de elevadas verbas de IMI e de IMT, tem vindo a manter as contas consolidadas e robustas permitindo, desde há muito tempo, valores que rondam os 30 milhões de euros; - Não se prevê que as receitas de IMT e IMI venham a cair, atendendo ao interesse de muitos investidores no setor do imobiliário com um visível desenvolvimento urbanístico no município. Perspetiva-se, pois, que o aumento de arrecadação de impostos de IMT e IMI continue a ser uma realidade, dadas transações imobiliárias expectáveis no próximo ano de 2022; - Existindo folga orçamental, o Município deveria prescindir das verbas de IRS, valorizando o rendimento relativo às famílias, atendendo às dificuldades que estas enfrentam, devido à pandemia sanitária e agora à crise provocada pelo aumento do custo de vida; - Chega assim o momento de se retribuir às famílias lacobrigenses uma pequena fatia dessa riqueza acumulada e mostrar que, em situação de crise, as pessoas estão primeiro. Proposta: - Face ao exposto propomos que se delibere para



a não cobrança da taxa variável do IRS, no ano de 2022.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que gostava de saber como é que pode ser considerada irrealista, pelo Grupo Municipal do PS, a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, quando a Câmara apresenta um saldo positivo de cerca de trinta e cinco milhões de euros, ou seja, o Grupo Municipal do PSD está a propor que a Câmara tenha menos um por cento de saldo. Acrescentou que o saldo da Câmara Municipal está guardado e não é utilizado porque o PS julga-se dono do dinheiro das pessoas, preferindo ter o mesmo numa conta bancária da Câmara Municipal, em vez de deixarem na posse das pessoas.-----

-----O Sr. Paulo Morais (PS) começou por desejar felicidades a todos os eleitos locais neste início de Mandato Autárquico. Disse que a posição do Grupo Municipal do PSD, na Assembleia Municipal era curiosa, uma vez que na reunião da Câmara Municipal o PSD tinha votado favoravelmente a proposta apresentada pela Câmara Municipal. Referiu que quando se aproximam eleições a demagogia vem ao de cima e tudo passa a ser permitido. Referiu que a baixa verificada desde o ano de 2018, na taxa em apreciação, parece razoável. Disse que o Município distribui por aqueles que mais precisa e para isso é necessário obter receitas e fazer uma gestão sã das finanças públicas, a prazo, pelo que não pode abdicar de receitas. Terminou dizendo que gostava de saber quais eram os Municípios PSD que têm a taxa do IRS a zero por cento.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) começou por cumprimentar todos os eleitos locais que iniciam o novo Mandato Autárquico e desejou sucesso a todos. Disse que a questão em apreciação no presente Ponto da Ordem do Dia é um presente envenenado do Governo às Autarquias Locais para provocar a discussão que se estava a assistir. Referiu que esta taxa era injusta e discricionária, uma vez que devia ser a nível nacional e não decidido a nível local. Anunciou a abstenção do Grupo Municipal da CDU em todas as propostas apresentadas.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) começou por considerar curiosa a referencia falaciosa feita pelo Grupo Municipal do PS em relação às propostas apresentadas pela oposição sobre o assunto em apreciação. Referiu que a falácia vinha do Sr. Paulo Toste quando alega o endividamento, uma vez que a Câmara Municipal está muito longe de um endividamento, com um saldo de cerca de trinta milhões, estando as contas consolidadas. Disse que as opiniões do Grupo Municipal do PS não passavam de opiniões qualitativas, uma vez que não fundamentava o presente contexto vivido. Afirmou que os preços estão a aumentar diariamente e as famílias precisam de ser ajudadas na altura certa. Em relação ao facto da Câmara Municipal necessitar de receitas para investir, disse que concordaria com tal afirmação se as taxas de execução do Plano chegassem aos cinquenta ou sessenta por cento de execução, mas isso não se verifica, uma vez que a taxa de execução do Plano ronda os vinte por cento, ao longo dos últimos anos, o que prova que o investimento não está a ser realizado. Referiu que tudo o que mencionou justifica uma taxa zero relativamente à participação variável no IRS para o ano de 2022. Disse concordar com a opinião expressa pelo Grupo Municipal da CDU sobre o assunto.-----

-----O Sr. Paulo Dias (CHEGA) disse que a documentação enviada pela Câmara



Fl. 79v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Municipal para o Ponto da Ordem do Dia em apreciação, não demonstrava o porquê da redução da taxa de três por cento para um e meio por cento do ano de 2021 para o de 2022.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse não ter dúvida que estava presente demagogia na apreciação do assunto em causa, uma vez que existia um Partido que votava de uma forma na Câmara Municipal e de outra na Assembleia Municipal. Referiu que se for dividido o valor de setecentos mil euros pelos cerca de trinta e dois mil habitantes do Concelho, o valor que cabe a cada um é baixo, pelo que não só não são ajudadas as famílias com esse valor como a Câmara Municipal perde receita que utiliza para ajudar as famílias.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que após ter ouvido as intervenções sobre as Propostas apresentadas pelos Grupos Municipais do PSD e da LCF tinha ficado confuso, uma vez que tinha ouvido o Sr. Vice-Presidente afirmar que a taxa em causa era tendencialmente gratuita, assim como tinha ouvido um Deputado Municipal falar no mérito da Câmara Municipal em reduzir a sua receita em trezentos e cinquenta mil euros e ainda ouviu o Sr. Paulo Morais, que foi um dos obreiros da falência do Município de Lagos, falar de contas. Referiu que a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD era uma boa medida porque era a favor dos cidadãos. Afirmou que a receita da Câmara Municipal, em período homologado, subiu nove por cento. Referiu que a Câmara Municipal tinha o dever de demonstrar que estava a favor dos cidadãos. Referiu que uma das bandeiras do PS, relativamente à taxa em causa, devia ser que colocavam a mesma a zero, por serem bons gestores, mas não é isso que o PS quer, o PS apenas quer discutir a medida para chicana política, uma vez que nenhum argumento mencionado pelo Grupo Municipal do PS era válido. Disse que a Câmara Municipal tem trinta e cinco milhões de saldo e não sabe utilizar essa verba, por isso devia devolver à população a capacidade que as mesmas têm de se envolver e de reclamar aquilo que é seu e utilizar a seu belo prazer o dinheiro do seu trabalho. Referiu que a intenção do PS é arrecadar impostos enquanto que o PSD quer devolver impostos e dar poder de compra aos cidadãos.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que o Sr. Nuno Serafim estava enganado, uma vez que o PS era um uno, situação que não se verificava com o PSD que vota na Câmara Municipal de uma maneira e na Assembleia Municipal de outra. Referiu que a arrecadação de receita não é feita pelo PS mas sim pela Câmara Municipal. Disse que a população lembrou o PSD, nas últimas eleições autárquicas, em quem acredita. Afirmou que a Rede Social tem trabalhado muito bem apoiando todos os que necessitam de ajuda.-

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que o Sr. Carlos Saúde olhava muito de cima para a realidade das famílias, porque mesmo que o dinheiro a distribuir pelas famílias seja pouco ele faz falta às mesmas e entra no circuito económico o que é uma mais valia.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o PS é que é demagogo, uma vez que o Vereador do PSD na Câmara Municipal, na reunião de Câmara, disse que votava a



favor porque era uma baixa de imposto, e o PSD é favorável a baixa de impostos, mas que iria ser apresentado na Assembleia Municipal melhorias às propostas levadas à reunião da Câmara Municipal. Referiu que o PS só considera demagoga a proposta do PSD de devolver aos cidadãos setecentos mil euros, mas a proposta do PS de devolver trezentos e cinquenta mil euros já não é demagoga. Disse concordar com o facto de o Município necessitar de arrecadar receitas para distribuir só que o problema é que não distribui nem investe, cativando o dinheiro dos cidadãos.-----

-----O Sr. José Guerreiro (PS) disse que a Proposta da Câmara Municipal é tão meritório que o PSD votou a favor da mesma na reunião de Câmara.-----

-----O Sr. Paulo Morais (PS) na sequência do que tinha sido dito pelo Sr. Nuno Serafim em relação à sua pessoa, disse que as pessoas não se podem esquecer da crise que se verificou entre os anos de dois mil e oito a dois mil e treze e dos investimentos realizados antes de dois mil e oito, pela Câmara Municipal, que são, à data, ativos do Município, como parques de estacionamento, Pavilhão e Piscinas Municipais, novo Edifício dos Paços do Concelho, etc., verificando que a opção tomada tinha sido a correta, em face ao enquadramento jurídico existente na altura, porque tais equipamentos, para além de estarem a servir a população, estavam praticamente pagos.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o Grupo Municipal do PS já tinha sido acusado de muitas coisas ao longo da apreciação do presente Ponto da ordem do Dia. Referiu que os trinta e cinco milhões de euros que a Autarquia tem de saldo, têm que ser muito bem geridos. Lembrou ainda que existem muitas pessoas que não pagam IRS e a receita arrecadada irá servir aqueles que necessitam.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sugeriu que a Câmara Municipal para o próximo ano apresentasse informação sobre o que significa a redução desta taxa com base nos números a solicitar às Finanças relativamente ao IRS para que existem dados concretos sobre o significado da incidência da taxa nos cidadãos.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) sugeriu ao Grupo Municipal do PS que consultasse o Relatório Consolidado da Câmara Municipal para constatarem que a dívida consolidada, no ano de 2020, em relação aos parques de estacionamento e ao novo edifício da Câmara Municipal, era de cerca de cinquenta milhões de euros, o que demonstra a má gestão do PS.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, tendo em consideração última intervenção do Sr. Nuno Serafim, disse que tinha percebido que, na opinião deste, todos os cidadãos que pediram, ou peçam, crédito aos bancos, são maus gestores. Referiu que mal seria se a Câmara Municipal não tivesse saldo para fazer face às crises e que fazer omeletes sem ovos é impossível fazer. Disse que quando se quer apostar na habitação social, nas escolas, na eficiência hídrica, não se pode colocar as taxas municipais a zero. Referiu que a Assembleia Municipal, num passado recente, tinha acusado a Câmara Municipal de despesista e de ter saldos negativos, agora acusa a Câmara Municipal de ter um saldo positivo, considerável, e de nada fazer, propondo, por isso, que as taxas municipais passem a zero ou para o mínimo. Disse que a Proposta da Câmara Municipal, em relação ao presente Ponto da Ordem do Dia era realista, acrescentando que no ano de 2019 a



Fl. 80v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

receita proveniente desta taxa foi de cerca de um milhão de euros e agora é proposto uma taxa que irá arrecadar, em 2022, uma verba de cerca de trezentos e cinquenta mil euros, que irá ajudar as pessoas que não pagam IRS, pois estas são as mais necessitadas.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	0	2	1	0	6
ABSTENÇÕES	0	0	2	0	0	1	3
VOTOS CONTRA	16	0	0	0	0	0	16

-----**DELIBERAÇÃO N.º 70/AM/2021:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----Seguidamente, passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da LCF, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	0	2	1	0	6
ABSTENÇÕES	0	0	2	0	0	1	3
VOTOS CONTRA	16	0	0	0	0	0	16

-----**DELIBERAÇÃO N.º 71/AM/2021:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da LCF.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS NO ANO DE 2022 - RECEITA A ARRECADAR NO ANO ECONÓMICO DE 2022**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	0	0	0	0	16
ABSTENÇÕES	0	3	2	0	1	1	7
VOTOS CONTRA	0	0	0	2	0	0	2

-----**DELIBERAÇÃO N.º 72/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por maioria, a percentagem de participação variável no IRS para 2022 em 1,5%, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2021.-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal da LCF: “Considerando que: - A crise pandémica relacionada com o vírus Covid-19 afetou os orçamentos familiares, mantendo-se a incerteza se a mesma estará ou não ultrapassada; - Estamos, neste momento, a ser afetados por uma crise generalizada do aumento do custo de vida, a crise dos combustíveis, da eletricidade, do gás e, em consequência de tudo isto, uma aumento generalizado dos produtos de consumo,



sem se saber exatamente, qual será a evolução dos valores futuros dos preços, dado que se prevê que esta crise se prolongue no próximo ano; - Associado ao acentuado aumento do custo de vida, em particular no Algarve, já por si mais caro generalizadamente, a crise pandémica afetou, e ainda continua a afetar, os orçamentos das famílias com o desemprego que enfrentam, com os compromissos financeiros e as moratórias a chegar ao fim, para conseguirem pagar todas as despesas “correntes”; - Dar às famílias uma pequena folga financeira implicará consequentemente incremento do consumo e isso ajudará a impulsionar a nossa economia local; - Por outro lado, a nossa autarquia, fruto da arrecadação de elevadas verbas de IMI e de IMT, tem vindo a manter as contas consolidadas e robustas permitindo, desde há muitos anos, manter valores no saldo de gerência que rondam os 30 milhões de euros, - Não se prevê que as receitas de IMT e IMI venham a cair, atendendo ao interesse de muitos investidores no setor do imobiliário com um visível desenvolvimento urbanístico no município. Perspetiva-se, pois, que o aumento de arrecadação de impostos de IMT e IMI continue a ser uma realidade, dadas transações imobiliárias expectáveis no próximo ano de 2022; - Existindo folga orçamental, o Município deveria prescindir das verbas de IRS, valorizando o rendimento relativo às famílias, atendendo às dificuldades que estas enfrentam, devido à pandemia sanitária e agora à crise provocada pelo aumento do custo de vida; - Face ao exposto e atendendo que o Executivo, não está sensível ao problema das famílias para isentar o pagamento da taxa variável de IRS, votamos contra a presente proposta.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 6 minutos, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 22 minutos.-----

-----**PONTO 3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR NO ANO DE 2022:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-643-16.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) apresentou a seguinte Proposta: “Considerando: - O facto de estarmos ainda a fazer face aos efeitos da Pandemia COVID 19, que foi o maior evento de disrupção económica e social das últimas décadas; - Que o Algarve foi das regiões em que os efeitos negativos da crise tiveram mais impacto; - Que o Algarve é a região do país com a maior taxa de desemprego (+ de 10% - Lisboa 6.7%); - Que o município de Lagos é dos concelhos onde o acesso à habitação própria ou arrendada é de mais difícil acesso devido aos preços praticados pelo mercado e escassez dos mesmos; - Que deve haver por parte do município uma valorização da responsabilidade ambiental, Propomos as presentes alterações à proposta da Câmara Municipal: Medidas de Responsabilidade Ambiental. Deliberar



Fl. 81v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

a redução de Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos com eficiência energética em 15 % da taxa de IMI aplicável, a vigorar por 5 (cinco) anos para prédios a que tenha sido atribuída uma classe energética igual ou superior a “A”, nos termos do disposto no Decreto -Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, na sua redação atual ou quando, em resultado da execução de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edifícios, a classe energética atribuída ao prédio seja superior, em pelo menos duas classes, face à classe energética anteriormente certificada; Deliberar majorar até ao dobro, a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20 euros por cada prédio abrangido, nos termos do n.º 9 do Artigo 112.º do CIMI. Medidas de Apoio/Incentivo Económico Social. Deliberar nos termos previstos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 7 do Artigo 112.º do CIMI, fixar uma redução de 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados para habitação, sempre que essa seja a sua afetação matricial e cuja renda mensal seja igual ou inferior a € 900,00 (novecentos euros). Deliberar uma isenção parcial do IMI 15%, face à taxa vigente, exclusivamente para os prédios destinados a habitação própria e permanente do proprietário e que correspondam ao seu domicílio, nos termos do Artigo 112.º do CIMI.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) leu a seguinte Proposta: “Considerando que: - A nossa Autarquia tem, ano após ano, arrecadado elevadas verbas de IMI que crescem a um conjunto importante de impostos cobrados e que reduzem os orçamentos familiar e empresarial. Famílias e empresas continuam a realizar um grande esforço para pagarem todos os impostos diretos e indiretos, situação que se agravou com a pandemia do vírus Covid-19; - Também é um facto que, por via dos impostos municipais, a Autarquia tem normalmente montantes em caixa que, desde há muito tempo, rondam os 30 milhões de euros, o que significa existir folga orçamental para a pretensão que se apresenta; - Prevê-se, para 2022, que o IMI a cobrar pela autarquia ronde o montante de 12,5 milhões de euros; - A proposta apresentada pelo Partido Socialista, prevê a redução de 0,34% para 0,32% para os prédios urbanos, o que representará uma redução de arrecadação deste imposto a rondar os 700 mil euros; - Se a redução deste imposto baixar para 0,30%, ou seja para o valor mínimo, conforme disposto no n.º 14 do Art.º 112.º do Código do IMI, a receita Autárquica será reduzida em cerca de 1.400 milhão de euros; - A Taxa mínima de IMI foi aplicada em 169 Concelhos no ano de 2021, para os prédios urbanos. No Algarve, pelo menos 6 Concelhos optaram por cobrar 0,30%, referente à taxa mínima, nomeadamente: Vila do Bispo, Silves, Monchique, Albufeira, Alcoutim e Loulé; - Pelas mais variadas razões, os municípios referidos optaram por cobrar o mínimo permitido por lei, mas certamente todos os municípios que assim decidiram sabem que ao tomarem essa decisão, tornaram-se mais atrativos para os investidores, para que mais investimentos se realizem nos seus Concelhos, quer por empresas quer por particulares; - Com o previsível aumento das transações imobiliárias, por força da atratividade destes Concelhos, as receitas de IMT irão subir e colmatar, ou até ultrapassar, a parte da receita não cobrada em IMI; - As



famílias e empresas Lacobrigenses merecem que a redução do imposto do IMI para 0,30% seja uma realidade dado que estão a sair gradualmente de um período de dura crise económico-financeira, com dívidas acumuladas, obrigações bancárias e as moratórias a chegarem ao fim; - Seria uma medida ajustada tendo em conta que, sendo lento o processo de recuperação, o programa Lagos Apoia está muito aquém de ser suficiente para aliviar a situação financeira das famílias e empresas; - Para a nossa Autarquia, tal medida não irá afetar o seu equilíbrio orçamental e financeiro uma vez que tem folga orçamental para tomar esta decisão; - Por outro lado, a deliberação da redução de IMI em época pós pandemia, de 0,34% para 0,30%, permitirá a muitos Lacobrigenses titulares de imóveis uma folga nos seus orçamentos e incrementar o consumo, um dos motores para alavancar a economia local; Assim, propõe-se: - A aplicação da taxa de 0,8% para prédios rústicos e a redução de 0,34% para 0,30% para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, a aplicar em todas as Freguesias do Concelho de Lagos; - Relativamente à proposta da Câmara, da alínea c) à alínea f), subscrevemos o proposto.”-----

-----O Sr. Paulo Dias (CHEGA) disse o seguinte: “Em maio do ano passado e sob a justificativa de apoiar as famílias em período de pandemia a Câmara Municipal decidiu instituir alterações no Imposto sobre Imóveis a cobrar em 2020 que compreendia genericamente algumas reduções nas taxas a cobrar. Ora de acordo com as informações dos serviços financeiros da Câmara Municipal que foram disponibilizadas a esta Assembleia Municipal podemos verificar que a receita total a arrecadar pelo Município neste ano de 2021, referente ao cobrado em 2020 irá atingir o valor record de 12.873.000€ (Doze milhões oitocentos e setenta e três mil euros.) Ou seja, mesmo com as reduções que a Câmara Municipal fez questão de publicitar enumeras vezes e que voltou a reforçar para o presente ano, é facto que é preciso recuar até aos anos de 2014 e 2015 para ver tanto Imposto Sobre Imóveis arrecadado aos contribuintes, como o que foi cobrado em 2020. Ora como todos sabemos ou devamos saber em Lagos é atualmente na habitação que pesa uma das questões mais sensíveis para as famílias lacobrigenses, nomeadamente com o grave problema de escassez de oferta. E como o IMI não é apenas uma receita para encher cofres, mas é na verdade também um instrumento poderoso no âmbito das políticas de habitação ele carece por isso de ser gerido de uma forma estratégica. E é do nosso entendimento, que tudo o que seja alterações condicionadas a conjunturas do momento, tudo o que seja medidas avulsas e tudo o que seja medidas sentidas como limitadas no tempo transmite de facto uma certa instabilidade e insegurança ao mercado, que por sua vez prejudica o seu desenvolvimento. Posto isto, é com satisfação que vemos chegar esta proposta de fixação de IMI que confirma a viabilidade financeira das reduções adotadas e permite agora introduzir novas reduções para o ano de 2022. O que este Grupo Municipal espera é que o executivo pense na questão da estabilidade fiscal e que deixe de associar estas alterações à conjuntura da pandemia que o país enfrenta e passe a considera-las num âmbito mais alargado e de estratégia a médio e longo prazo. Em concreto, fazemos a recomendação à Câmara Municipal que na sua comunicação considere transmitir um sinal de estabilidade e confiança às famílias, aos proprietários e ao mercado



Fl. 82v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

habitacional, normalizando estas reduções de IMI como Política Municipal e não as apresentando como medidas de emergência temporárias associadas ao período de pandemia.”-----

-----O Sr. Paulo Morais (PS) disse que a proposta da Câmara Municipal era equilibrada, abrangente, razoável e a possível, verificando-se uma redução da taxa cobrada, relativamente ao ano anterior, o que faz com que a taxa a cobrar se aproxime à taxa mínima. Realçou ainda o incentivo para quem arrenda habitação.----

-----O Sr. David Roque (BE) disse considerar o IMI um imposto injusto dado incidir sobre um direito constitucional, que é o direito à habitação, sobretudo quando se fala de primeira habitação. Referiu que tendo em consideração a legislação era a favor de reduções da taxa, pelo que anunciou o voto a favor do Grupo Municipal do BE em todas as Propostas apresentadas.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) anunciou o voto contra do Grupo Municipal da CDU na Proposta apresentada pela Câmara Municipal, porque a taxa referente ao IMI deveria estar no valor mínimo, conforme foi prometido, há alguns anos pela Câmara Municipal na Assembleia Municipal, para o ano de 2020.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a Proposta apresentada pela Câmara Municipal traduzia-se em mais uma redução de uma taxa municipal, o que significava numa redução de receita a rondar os seiscentos e cinquenta mil euros, o que juntando à redução da taxa do IRS dá um total de cerca de um milhão de euros a menos na arrecadação de impostos municipais, o que revela que a gestão que está a ser feita, é feita com ponderação e com fundamento.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o PSD decidiu acatar a Proposta da Câmara Municipal porque a mesma era um sinal de apoio dado à população, no entanto considera que a mesma devia ir mais além, por isso ter apresentado uma Proposta de aditamento à Proposta apresentada pela Câmara Municipal. Referiu não reconhecer justiça social, na Proposta da Câmara Municipal referente à redução do valor para prédios urbanos arrendados para habitação permanente, uma vez que não refere valores máximos de rendas abrangidas por esta redução, o que quer dizer que qualquer valor pode obter tal benesse. Referiu ainda as preocupações ambientais plasmadas na Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse o seguinte: “Incumbe à Câmara Municipal a reformulação dos critérios para efeitos de valorização do valor a pagar no IMI em função dos índices de localização. De três em três anos é solicitado pelas Finanças uma atualização desses valores em função dos seguintes critérios: acessibilidade, proximidade de equipamentos, serviços de transporte público e zonas de elevado valor no mercado imobiliário. Em 2019, o Executivo Camarário manteve os valores de 2015 na sua generalidade com correções pontuais. Estamos a chegar ao fim de mais um ciclo de três anos para novas atualizações. Estamos convencidos que ao longo dos últimos sete anos, à luz destes critérios, houve alterações que permitem alterar estes valores em benefício da Câmara Municipal e, desta forma, o valor de 0,30% em vez da proposta de 0,32 da Câmara Municipal que propomos, poderia ser coberto ou ultrapassado por estas atualizações. Perguntamos se a Câmara Municipal está já a fazer este trabalho de reclassificação do índice de



localização.”-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que a intervenção do Sr. Nuno Serafim lhe fez lembrar intervenções de um antigo Deputado Municipal de seu nome, Jorge Ferreira.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sobre as Propostas apresentadas pelos Grupos Municipais, no âmbito do Ponto da Ordem do Dia em apreciação, disse que acompanhava o princípio das mesmas, no entanto a Proposta do Grupo Municipal do PSD tinha que ser melhor trabalhada, pelo que sugeriu à Câmara Municipal que fizesse uma avaliação, concreta, do que significa a aplicação das medidas propostas pelo Grupo Municipal do PSD e que depois informasse a Assembleia Municipal. Terminou anunciado o voto a favor do Grupo Municipal da CDU nas Propostas apresentadas pelos Grupos Municipais do PSD e da LCF.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, disse que aumentar seis vezes o valor do IMI para casas devolutas é um assunto que tem que ser bem ponderado, uma vez que isso pode trazer consequência, desagradáveis, para todos os intervenientes. Referiu que não se devem comparar outros Municípios com o de Lagos, porque cada caso é um caso. Relativamente à Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, disse que a mesma tinha que ser estudada, considerando difícil integrar algum dos pontos da mesma na Proposta apresentada pela Câmara Municipal, sem a devida ponderação, uma vez que a Câmara Municipal não quer ter mais receita que a prevista na sua Proposta. Sobre eficiência energética, informou que a Câmara Municipal tem feito um grande esforço no sentido de reduzir custos relacionados com o consumo de energia de modo a ficarem disponíveis verbas a serem canalizadas para outras situações. Disse que a receita prevista arrecadar em 2022 relativamente ao IMI, é das mais baixas dos últimos anos, pelo que considera ter havido algum equívoco por parte do CHEGA em relação à análise dos valores.--

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse perceber a análise feita pelo Sr. Vice-Presidente em relação à Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, no entanto considera que a redução a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação permanente, deveria ter em consideração um valor máximo para o efeito.-

-----O Sr. Paulo Dias (CHEGA) esclareceu que os valores por si anteriormente mencionados, tinha sido baseados na documentação disponibilizada pela Câmara Municipal para o presente Ponto da Ordem do Dia.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	2	2	1	1	9
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	16	0	0	0	0	0	16

-----**DELIBERAÇÃO N.º 73/AM/2021:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----



Fl. 83v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----Seguidamente, passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da LCF, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	2	2	1	1	9
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	16	0	0	0	0	0	16

-----**DELIBERAÇÃO N.º 74/AM/2021:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da LCF.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR NO ANO DE 2022**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	3	0	0	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	0	0	2	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	0	2	0	0	0	2

-----**DELIBERAÇÃO N.º 75/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por maioria, a fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar em 2022: a) Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a fixação da taxa de 0,8% para os prédios rústicos, bem como aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI a taxa de 0,32%, para os prédios urbanos; b) aplicar a taxa de 0,32% para todas as Freguesias, nos termos do n.º 5 do Artigo 112.º do CIMI; c) aprovar, nos termos do n.º 6 do Artigo 112.º do CIMI e do n.º 3 do Artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, a aplicação de uma minoração de 30%, aos imóveis intervencionados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos ao abrigo da concessão de licenças de utilização emitidas entre 1 de dezembro de 2020 e 30 de novembro de 2021; d) aprovar a majoração para o triplo da taxa de IMI, ao abrigo do n.º 3 do Artigo 112.º do CIMI, para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas situados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos; e) fixar, ao abrigo do n.º 7 do Artigo 112.º do CIMI, uma redução de 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação permanente; f) aplicar uma redução na taxa de IMI, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, conforme o n.º 1 do Artigo 112.º-A do CIMI. Tudo isto nos termos previstos na alínea d) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2021.-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal da LCF: "Considerando que: - A nossa Autarquia tem, ano após ano, arrecadado elevadas verbas de IMI, que acrescem a um conjunto importante de impostos cobrados pela



Autarquia, que reduzem o orçamento familiar e empresarial. Famílias e empresas continuam a realizar um grande esforço para pagarem todos os impostos diretos e indiretos, o que se agravou com a pandemia do Covid-19; - Também é um facto que por via dos impostos municipais, a Autarquia tem normalmente montantes em caixa, que desde há muito tempo que, desde há muito tempo, rondam os 30 milhões de euros, o que significa que existe folga orçamental para baixar o imposto do IMI; - Prevê-se que, em 2022, o IMI a cobrar pela autarquia ronde o montante de 12,5 milhões de euros; - A proposta apresentada pelo Partido Socialista, prevê a redução de 0,34% para 0,32% para os prédios urbanos, que representará uma redução de arrecadação deste imposto a rondar os 700 mil euros; - Se a redução deste imposto baixar para 0,30%, ou seja, para o valor mínimo, conforme disposto no n.º 14 do art.º 112.º do Código do IMI, a receita Autárquica será reduzida em cerca de 1.400 milhão de euros; - A Taxa mínima de IMI foi aplicada em 169 Concelhos no ano de 2021, para os prédios urbanos. No Algarve pelo menos 6 Concelhos optaram por cobrar 0,30%, referente à taxa mínima, nomeadamente: Vila do Bispo, Silves, Monchique, Albufeira, Alcoutim e Loulé; - Pelas mais variadas razões os municípios referidos optaram por cobrar o mínimo permitido por lei, mas certamente todos os municípios, que assim decidiram sabem que ao tomarem essa decisão, tornaram-se mais atrativos para os investidores, para que investimentos se realizem nos seus Concelhos, quer por empresas quer por particulares; - Com o aumento das transações imobiliárias, por força da atratividade destes Concelhos, as receitas de IMT irão subir e colmatar, ou até ultrapassar, as receitas perdidas em IMI; - As famílias e empresas Lacobrigenses, merecem que a redução do imposto do IMI, para 0,30% seja uma realidade e seria uma medida ajustada tendo em conta, que a nossa Autarquia tem folga orçamental para tomar esta decisão; - Por outro lado, a redução deste imposto em época pós pandemia, onde todos, empresas e famílias foram flageladas financeiramente, a deliberação da redução de IMI de 0,34% para 0,30%, permitirá a muitos Lacobrigenses titulares de imóveis uma folga nos seus orçamentos. Face ao exposto abstivemo-nos na proposta apresentada pela Câmara relativamente ao IMI.”-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Votamos contra a proposta apresentada pela Câmara Municipal de redução da taxa municipal do IMI para 0,32% para 2022, porque ela contraria a promessa feita em 2018 pela Câmara Municipal nesta Assembleia, de em 2020 atingir a taxa mínima de 0,30%.”---

-----O Sr. Paulo Dias (CHEGA) tendo em consideração a aprovação da Proposta apresentada pela Câmara Municipal apresentou a seguinte Recomendação à Câmara Municipal: “O Grupo Municipal do CHEGA faz a recomendação à Câmara Municipal que na sua comunicação considere transmitir um sinal de estabilidade e confiança às famílias, aos proprietários e ao mercado habitacional, normalizando estas reduções de IMI como Política Municipal e não as apresentando como medidas de emergência temporárias associadas ao período de pandemia.”-----

-----**PONTO 4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2022:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos



Fl. 84v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-643-21.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o Grupo Municipal do PSD concordava com a Proposta apresentada pela Câmara Municipal, dando este não lançamento de Derrama razão ao Grupo Municipal do PSD que tem defendido, ao longo dos últimos anos, o não lançamento de Derrama. Acrescentou ter esperança que o IMI seja reduzido para a taxa mínima e que a taxa do IRS passe a zero.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse o seguinte: “Tendo em conta que a Derrama é uma taxa municipal excecional, apenas para compensar situações de extrema necessidade, em situação de carência, que vise a melhoria das condições das famílias (recuperação/manutenção das habitações da responsabilidade da Câmara Municipal, etc.) compreendemos que a conjuntura atual justifique a sua isenção, dada a boa situação financeira do Município. Pelo que iremos votar a favor da proposta da Câmara Municipal.”-----

-----O Sr. Paulo Morais (PS) disse que a receita da Derrama pode ser consignada a qualquer obra, por isso pode ser necessário, por vezes, optar pelo lançamento de uma Derrama. Tendo em consideração a documentação remetida pela Câmara Municipal para este Ponto da Ordem do Dia, disse ser de saudar a Proposta da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) agradeceu a observação do Grupo da LCF e anunciou o voto favorável do Grupo Municipal do PS na Proposta apresentada pela Câmara Municipal. Acrescentou que este não lançamento de Derrama ajuda as empresas.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2022.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 76/AM/2021:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, não aplicar qualquer derrama, para o ano de 2022, às empresas, independentemente do volume de negócio das mesmas, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2021.-----

-----**PONTO 5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), A APLICAR NO ANO DE 2022:**

Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-643-22.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o Grupo Municipal do PSD concordava com a questão de princípio que estava por detrás da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Referiu que estas empresas utilizam o território e arrecadam grandes lucros, ficando esses lucros nas sedes das empresas, que muitas das vezes não se localizam em Portugal, por isso deve ser cobrada esta receita em prol do



Município.-----
-----O Sr. Paulo Dias (CHEGA), apesar de não discordar com o que foi dito pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal e pelo Sr. Rui Araújo, disse que não era justo o valor pago pelas empresas pela utilização que estas fazem do território municipal. Referiu ser uma taxa difícil de calcular uma vez que a cobrança da mesma estava dependente das informações prestadas pelas empresas. Disse que em tempos passados a oposição protestava com o lançamento da taxa em causa e lembrou que o Município de Silves, que tem a CDU à frente, recusa cobrar esta taxa, justificando-se com o querer aliviar os encargos das famílias. Terminou anunciado o voto contra do Grupo Municipal do CHEGA na Proposta apresentada pela Câmara Municipal.--
-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o lançamento da taxa em apreciação sempre foi alvo de muita discussão, verificando-se lacunas na legislação referente ao assunto, no entanto verificou-se alguma evolução da Lei e por isso o Grupo Municipal tem votado a favor da cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, nos últimos anos, apesar de continuar a dizer que é necessário exigir à Assembleia da República uma clarificação maior do que significa o Direito de Passagem e uma forma, mais rigorosa, da cobrança desta receita.-----
-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que tinha algumas dúvidas sobre a forma como era cobrada a taxa em apreciação e por isso lamentava o limite imposto de zero vírgula vinte e cinco por cento. Anunciou o voto favorável do Grupo Municipal da LCF na Proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----
-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) começou por anunciar o voto favorável do Grupo Municipal do PSD na Proposta apresenta pela Câmara Municipal. Disse existir um choque entre várias entidades, relativamente ao assunto, sendo que os menos culpados são o Município e os consumidores. Referiu que os Municípios deveriam ter mais instrumentos para poderem fazer valer os seus direitos em relação às empresas que utilizam o território municipal em benefício próprio.-----
-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o Grupo Municipal do PS concordava com as intervenções proferidas e anunciou o voto favorável do Grupo na Proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----
-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), A APLICAR NO ANO DE 2022**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	3	2	2	0	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	1	0	1

-----**DELIBERAÇÃO N.º 77/AM/2021:**

-----**Aprovada**, por maioria, a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2022, no valor de 0,25%, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2021.-----



Fl. 85v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA: “No que à taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) diz respeito, para os municípios socialistas aplicar taxas às empresas no valor mais alto que a lei permite é um lugar comum. E aqui falamos de uma taxa que todos sabem que não tem grande significância financeira nem um cálculo objetivo. Que não pode ser objeto de controlo eficaz até por depender de dados fornecidos por terceiros e difíceis de confirmar. E quem tem noção do funcionamento de empresas percebe que no final do dia, por mais voltas comunicativas que queiram dar, é um valor que pesa no bolso do consumidor final em geral. E aqui em particular, interfere na qualidade da prestação do serviço de comunicações aos lacobrigenses. Aliás em Lagos esta taxa conta com quase vinte anos de história. Inicialmente os partidos da oposição faziam gosto em protestar e que esteve até suspensa entre 2006 e 2010, e aquando da renovação em 2013 até mereceu um robusto voto contra da oposição social democrata. No entanto, desde então que ninguém mais se insurge ou protesta contra esta taxa duvidosa. O CHEGA quer aproveitar para dar nota a este plenário, a título de exemplo, que o Município vizinho de Silves com um executivo comunista, continua a abdicar de cobrar esta taxa justificando-se com o querer aliviar os encargos das famílias sobretudo num período particularmente difícil como o que o país atravessa. Ora mais uma vez aqui na questão da carga fiscal e da recolha de taxas o executivo socialista de Lagos, com plena cumplicidade dos vereadores sem pelouros do PSD e da CDU, continua a insistir em estar mais à frente e até bem mais à frente que o município mais comunista do Algarve, aplicando taxas que sabem não refletir o uso do espaço público que as empresas visadas usufruem. Para concluir, porque este grupo municipal acredita na valia para as famílias e para a competitividade das empresas locais em ter serviços de telecomunicações o mais gratuito possível e da maior qualidade possível, não faz sentido decidir aplicar a taxa máxima às empresas prestadoras destes serviços por mero “princípio” ou “tradição”. Assim sendo, e não havendo melhor justificação por parte do executivo, neste ponto o grupo municipal Chega prefere ficar ao lado das famílias e por isso votou contra esta aplicação do valor máximo na Taxa Municipal de Direitos de Passagem.”-----

-----PONTO 6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO AO “ACORDO CIDADE VERDE, CIDADES LIMPAS E SAUDÁVEIS PARA A EUROPA”:

Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-643-24.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) começou por anunciar o voto a favor do Grupo Municipal da CDU na Proposta apresentada pela Câmara Municipal. Disse que não bastava votar-se este acordo e depois ver o que o mesmo ia dar, pelo que é importante que a Assembleia Municipal acompanhe o cumprimento do acordo ao longo dos anos.-----



-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que o Grupo Municipal da LCF, por princípio, sempre esteve de acordo com as relações entre o Município e entidades que visam o melhoramento das condições do Município. Referiu que o referido pelo Sr. José Manuel Freire já tinha sido mencionado pelo Grupo Municipal da LCF noutras ocasiões. Disse que a Assembleia Municipal não tem conhecimento do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal com entidades parceiras e isso é do interesse do Órgão Deliberativo. Perguntou se a Câmara Municipal estava em condições de se comprometer com as metas exigentes do acordo em causa, quando ao longo dos anos argumentou que estava a fazer tudo o que estava ao seu alcance, mas na prática muito pouco tinha sido executado.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse concordar com o facto de o Município aderir ao Acordo em causa, uma vez considerar que o mesmo valoriza o Município. Referiu que urge um planeamento da estrutura verde urbana para o Concelho de Lagos. Disse que situações preocupantes, relacionadas com o assunto em apreciação, eram detetadas no Concelho, como a situação da ETAR de Lagos, a estrutura verde existente que não era adequada para Lagos, deficit de limpeza urbana, etc.. Referiu esperar que este tipo de acordos servissem para que a Câmara Municipal ganhasse competências, para perceber que é preciso planear e ter planos de execução com metas credíveis e adequadas às necessidades do Concelho.-----

-----O Sr. Paulo Dias (CHEGA) disse que o acordo em causa tem obrigações superiores relativamente a acordos assinados no passado. Referiu concordar com o ceticismo demonstrado por alguns Grupos Municipais e com o nível de exigência referido. Partilhou da recomendação feita pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Sr. David Roque (BE) disse que Lagos, assim como a maior parte dos Municípios do Algarve, tem um grande deficit de políticas ambientais e isso tem custos elevados para o Município. Considerou o acordo em causa positivo.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, disse que o acordo em apreciação define que o Município tem que apresentar um relatório, dois anos após a sua adesão ao acordo, onde tem que constar o ponto da situação aquando da adesão, as metas quantitativas e qualitativas a fixar pelo Município, bem como uma análise geral sobre as medidas e ações que o Município irá implementar para atingir as metas fixadas, o que revela a importância da adesão em causa. Acrescentou que se o Município não entregar o referido relatório, o acordo é suspenso, situação que não é desejável. Informou que alguns instrumentos, relacionados com o assunto, já estão numa fase avançada, como o Plano de Resíduos, a Carta Verde, a implementação da recolha de bio resíduos, a proteção do cordão dunar, a telegestão para a iluminação pública, a rega inteligente, sendo que a adesão ao acordo em apreciação vai ajudar na monitorização dos instrumentos mencionados.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que compete à Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, pelo que solicitou à Câmara Municipal que informasse a Assembleia Municipal sobre o desenvolvimento do acordo em causa, acrescentando que se tal não for feito, pode qualquer Grupo Municipal solicitar a inclusão de um Ponto na Ordem do Dia de uma Sessão para



Fl. 86v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

apreciação do assunto. Dando um exemplo prático, disse que a Assembleia Municipal aprovou um Plano Municipal para as Alterações Climáticas, mas depois nunca mais teve informação sobre a monitorização que está a ser realizada no âmbito do referido Plano.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, disse ter percebido a intervenção do Grupo Municipal da CDU. Ainda sobre anteriores intervenções, de diversos Grupos Municipais no presente Ponto da Ordem do Dia sobre a ETAR de Lagos, esclareceu que a mesma se tratava de uma estrutura privada. Informou que a Câmara Municipal, desde o início do problema verificado com a ETAR, pressionou a entidade gestora para a resolução do problema. Acrescentou que a ETAR de Lagos estava a sofrer uma intervenção de requalificação, por parte das Águas do Algarve, a qual estava orçamentada em cerca de quinze milhões de euros e iria ter uma duração de cerca de dois anos. Disse ainda que a Câmara Municipal tem responsabilidade numa parte da intervenção sendo que o procedimento irá ser lançado no início do ano de 2022.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que a Câmara Municipal não deve colocar-se na posição referida pelo Sr. Vice-Presidente, uma vez que é a adjudicante da ETAR de Lagos, pelo que considera que a Câmara Municipal tem que ser mais pró-ativa em situações do género. Sobre o relatório referido pelo Sr. Vice-Presidente, perguntou quem ia fazer a monitorização da implementação das medidas relacionadas com o acordo em apreciação.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que nos últimos anos em Lagos sempre foram colocadas questões relacionadas com o funcionamento da ETAR, tendo a Câmara Municipal uma posição defensiva em relação ao assunto. Referiu que Lagos tinha perdido a Bandeira Azul em duas praias pelo motivo da ETAR não estar a funcionar bem, mas a Câmara Municipal nunca assumiu tal situação. Disse que desde 2016 que a ETAR de Lagos necessita de uma intervenção, sendo o valor orçamentado para a intervenção necessária, em 2016, de cerca de quatro milhões de euros. Referiu existir uma série de falências objetiva no Concelho, como as falésias, os acessos às praias, os monumentos históricos, etc., pelo que exortou a Câmara Municipal em dar um passo à frente, no sentido de não se chegar a um ponto de quase rotura como se verificou com a ETAR. Afirmou que não bastava assinar acordos e fazer planos e que o Município tem que ser mais contestatário junto das entidades que têm responsabilidade sobre o território.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, perguntou qual era a forma mais contestatária a utilizar pela Câmara Municipal, no caso da ETAR, uma vez que a mesma não se pode sobrepôr à entidade gestora da ETAR.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que a Câmara Municipal é a responsável pela gestão e ordenamento do território, pelo que questionou qual seria o papel da Câmara Municipal se as praias do Concelho, por motivo de uma crise económica, fossem encerradas. Referiu que a Câmara Municipal nunca podia assumir a argumentação proferida pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) esclareceu que a Câmara Municipal é acionista da empresa Águas do Algarve, enquanto que a resolução das situações referidas



pelo Sr. Nuno Serafim vão ser da competência, direta, da Câmara Municipal, por via da transferência de competências do Estado para as Autarquias. Referiu que o problema verificado com a intervenção na ETAR, relacionada com o financiamento provenientes de fundos europeus para a intervenção, irá colocar-se nas situações mencionadas.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que estavam a ser apreciadas situações que não estavam relacionadas, diretamente, com o Ponto da Ordem do Dia em apreciação. Referiu que quem afirma que fazia isto ou fazia aquilo, tomava esta posição ou aquela, não está a gerir o Município, por isso não deve falar sem conhecimento concreto das situações. Terminou anunciando o voto favorável do Grupo Municipal do OS na proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, disse que só uma pessoa que esteja acima da lei, diz aquilo que o Sr. Fernando Ildefonso disse. Assumiu o que disse anteriormente e referiu que a Câmara Municipal tudo tinha feito para resolver a questão da ETAR, no entanto não pode ir além das suas competências. Disse que os acionistas têm o peso que têm dentro das empresas e lembrou que a percentagem dos Municípios do Algarve na empresa Águas do Algarve é de quarenta e seis por cento, pelo que quem decide é o Conselho de Administração, que tem a maioria.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA DE ADESÃO AO “ACORDO CIDADE VERDE, CIDADES LIMPAS E SAUDÁVEIS PARA A EUROPA”**.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 78/AM/2021:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a adesão do Município de Lagos ao “Acordo Cidade Verde, Cidades Limpas e Saudáveis para a Europa”, nos termos da alínea k) do n.º 2 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2021.-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal da LCF: “Está a Câmara Municipal à altura de se comprometer com estas metas exigentes se durante todos estes anos argumentou que se estava a fazer tudo o que se podia nas limpezas, criação e manutenção de espaços verdes; espaços sociais ao ar livre como parques infantis, parques para animais e seus donos (proposta chumbada na reunião de Câmara PSD); supervisão e manutenção da ETAR, com o grave desfecho observado este verão; gestão e eficiência hídrica, continuam as perdas de água e regas em horas de calor acentuado; Há vários anos à espera das prometidas ciclovias com um projeto prometido e até agora nunca apresentado, entre outros casos. Também não nos são explicadas as implicações que vai ter a assinatura deste protocolo na reestruturação dos recursos humanos e materiais dos serviços camarários e que mudanças se vão operar nestes próximos 4 anos. Votamos a favor da proposta da CML com as reservas acima referidas.”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as



Fl. 87v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 15 de novembro de 2021, às 20.30 horas, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 7 da Ordem do Dia, eram 0 horas e 27 minutos, da madrugada do dia 13 de novembro de 2021, tendo declarado encerrada esta Reunião, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Maria Paula Dias da Silva Couto, 1.^a Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos.--

.....
.....
